



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I



Sua conexão com o futuro.

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 18 • São Paulo, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEDUC 08, de 27-01-2022

Autoriza o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs), via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, e dá providências correlatas.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs) via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista, instituído pela Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, para aquisição de insumos necessários à adoção das diretrizes sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo.

§ 1º - No exercício de 2022, o repasse de recursos financeiros de trata o "caput" deste artigo obedecerá a quota extraordinária de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) a ser dividido por APM devidamente habilitada.

§ 2º - Os valores de repasse para cada APM habilitada serão calculados de acordo com os critérios constantes na no artigo 5º da Resolução Seduc 73, de 20.08.2021, não se aplicando para o subprograma PDDE-COVID a taxa de execução descrita no artigo 10 da supracitada resolução.

§ 3º - Fica autorizado o repasse adicional de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) sob demanda das escolas, devidamente justificado.

Artigo 2º - Os recursos financeiros repassados às APMs com fundamento nesta Resolução serão utilizados para aquisição dos produtos necessários à prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem definidos pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares editará normas complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roseli Soares da Silva

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

Sumário

Esta Edição Suplementar, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.

EDUCAÇÃO	1
GABINETE DO SECRETÁRIO	1

Secretarias

Casa Civil

Secretário-Chefe: Cauê Macris
Av. Morumbi 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Governo

Secretário: Rodrigo Garcia
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Orçamento e Gestão

Secretário: Nelson Baeta Neves Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8933

Desenvolvimento Regional

Secretário: Marco Antonio Scarasati Vinholi
Av. Rangel Pestana, 300 3º andar Centro
CEP 01017-911 t 3204-4500

Infraestrutura e Meio Ambiente

Secretário: Marcos Rodrigues Penido
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros
CEP 05459-010 t 3133-3000

Justiça e Cidadania

Secretário: Fernando José da Costa
Pátio do Colégio 148 Centro
CEP 01016-040 t 3291-2603

Desenvolvimento Social

Secretária: Célia Kochen Parnes
Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro
CEP 01014-00 t 2763-8000

Segurança Pública

Secretário: João Camilo Pires de Campos
Rua Líbero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 t 3291-6500

Administração Penitenciária

Secretário: Nivaldo Cesar Restivo
Av. General Ataliba Leonel 656 Santana
CEP 02088-900 t 2223-4700

Fazenda e Planejamento

Secretário: Henrique de Campos Meirelles
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 t 3243-3400

Agricultura e Abastecimento

Secretário: Itamar Francisco Machado Borges
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 t 5067-0000

Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretária: Celia Camargo Leão Edelmuth
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
CEP 01156-001 t 5212-3700

Educação

Secretário: Roseli Soares da Silva
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 t 3218-2000

Saúde

Secretário: Jeancarlo Gorinchteyn
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César
CEP 05403-000 t 3066-8000

Logística e Transportes

Secretário: João Octaviano Machado Neto
Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi
CEP 04542-906 t 3702-8000

Cultura e Economia Criativa

Secretário: Sergio Henrique Sá Leitão Filho
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 t 3339-8000

Desenvolvimento Econômico

Secretária: Patrícia Ellen da Silva
Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré
CEP 05350-000 t 3718-6500

Esportes

Secretário: Aildo Rodrigues Ferreira
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 t 3107-4098

Habitação

Secretário: Flavio Augusto Ayres Amary
Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I
CEP 01014-930 t 3638-5100

Procuradoria Geral do Estado

Procuradora-Geral do Estado: Maria Lia Pinto Porto Corona
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404

Transportes Metropolitanos

Secretário: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro
CEP 01014-001 t 3291-7800

Turismo e Viagens

Secretário: Vinicius Rene Lummertz Silva
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-912 t 3204-2855

Projetos e Ações Estratégicas

Secretário: Rodrigo Maia
Av. Morumbi 4500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Universidade de São Paulo

Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 t 3091-4244

Universidade Estadual de Campinas

Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles
Cidade Universitária Campinas
CEP 13083-970 t (19) 3521-2121

Universidade Estadual Paulista

Reitor: Pasqual Barretti
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 t 5627-0233

Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarrubbo
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 t 3119-9000

Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral do Estado: Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-001 t 3106-1889

Relações Internacionais

Secretário: Julio Serson

Comunicação

Secretário: Cleber de Oliveira Mata

Casa Militar e Defesa Civil

Secretário: Alexandre Monclus Romanek



Sua conexão com o futuro.

Diretor-Presidente

Carlos André de Maria de Arruda

Diretora Administrativo-Financeira

Izabel Camargo Lopes Monteiro

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas

Murilo Mohring Macedo
(respondendo cumulativamente)

Diretor de Operações

Douglas Viudez

Diretor de Serviços ao Cidadão

Murilo Mohring Macedo

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do
Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração

Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

Filial

Unidade Mooca

CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01